




|  |                        |                      |
|--|------------------------|----------------------|
| <br>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados   | <b>ORDEM DE COMPRA</b> | PROCESSO Nº 272/2021 |
|  |                        | DATA : 02/09/2021    |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO |                        | ORDEM COMPRA : 235   |

| Fornecedor:       | MIX ARMARINHOS E TEXTEIS LTDA   | CNPJ:     | 31.032.107/0001-45 |                |             |           |
|-------------------|---|-----------|--------------------|----------------|-------------|-----------|
| Condição de Pgto: | A VISTA   | Desconto: |                    | Contato:       | 62 34125272 | GABRIELLY |
| Local de Entrega: | HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS GO - CEP: 75.920-000 |           |                    | Prazo Entrega: |             |           |
| Item              | Descrição/Especificação   | Qtde      | Unid.              | Valor Unitário | Valor Total |           |
| 1                 | CADARÇO DE ALGODÃO SARJADO Nº 14 - 1,5CMX50 METROS (BRANCO)   | 10        | ROLO               | R\$ 15,51      | R\$ 155,10  |           |
| VALOR TOTAL ==>   |   |           |                    |                | R\$ 155,10  |           |

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

|  |  |
|--|--|
| APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE |  |
| Data <u>02.09.21</u><br><b>Fabio Vilela Matos</b><br>Sup. Administrativo<br>CPF: 379.294.291-72<br>IPGSE<br>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO   | Data <u>02.09.21</u><br><b>Eduardo Pereira Ribeiro</b><br>Superintendente Geral<br>CPF: 484.680.881-53<br>IPGSE<br>SUPERINTENDENTE GERAL |